



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 248/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 30 de julho de 2020.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 18/20.**

Prezados,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 18/20 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 260/20, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Campo Bom, 27 de julho de 2020.

A/C PROCURADORIA JURIDICA

REF. A: MEMORANDO INTERNO N° 127/2020

RELATIVO A PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 018/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Prezados,

Informamos que está sendo executada a Reforma do 4° piso do Centro Administrativo.

A empresa vencedora da Licitação de reforma do 4° piso TP 18/2018 foi a empresa:

ESI COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - Contrato 271/2018

Valor Licitado: R\$ 536.473,01

Aditivo de serviços elétricos: R\$ 66.104,88

Total geral: R\$ 602.577,89

Do contrato original com a EMPRESA ESI COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, ainda faltam pagar R\$ 17.358,82 e os serviços faltantes representam 3% do serviço de reforma do contrato n° 271/2018, pois só falta a colocação de divisórias e piso no lado direito do 4° piso (que está paralisado).

Do aditivo de serviços elétricos no valor de R\$ 66.104,88, os serviços já foram concluídos e pagos.

O contrato n° 271/2018 estava suspenso até 02/10/2019.

A obra iniciou em 26/12/2018 e em fevereiro de 2019 a obra precisou ser paralisada, pois foi constatado durante a retirada de contrapiso que a laje de entrepiso do 4° pavimento apresenta fissuras graves que poderiam comprometer a estrutura e segurança dos funcionários do Centro Administrativo, caso a execução da reforma fosse concluída.

A partir de então foi feita pesquisa de mercado para contratação de uma avaliação específica sobre a situação, sendo necessária a contratação de profissional técnico habilitado para emitir um laudo técnico estrutural. Em 25/04/2019 foi assinado o CT 117/2019, que teve como objeto "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (TESTEMUNHOS, ANÁLISE LABORATORIAL E



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE REFORÇO, SE NECESSÁRIOS), PARA AVALIAÇÃO DA LAJE DE CONCRETO DO 4º PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A SEGURANÇA ESTRUTURAL DO ANDAR). DESTINO - OBRA DE REFORMA DO 4º PISO”.

Após avaliação dos profissionais contratados, o Laudo Estrutural, bem como projeto de reforço foi entregue em abril de 2019. Com base no projeto, foi realizada a orçamentação do projeto através de cotação de mercado, sendo a última obtida em 02/09/2019.

A empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, executora do contrato original de Reforma do 4º piso, consultada sobre seu interesse em realizar a execução do projeto de reforço, apresentou um orçamento de valor elevado para executar o mesmo, inviabilizando sua contratação por meio de aditivo de valores, bem como por não ser compatível com o orçamento de referência levantado, bem como posterior pesquisa de mercado realizada com empresas especializadas para tal serviço.

Diante disso foi necessário realizar nova licitação para executar o reforço, e após finalização e preparação da fase interna, em 24/10/2019 foi publicada a Tomada de Preços 34/2019 que tinha como objeto a “Contratação de empresa, com responsabilidade técnica, para execução de reforço estrutural do 4º pavimento do Centro Administrativo, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro”, que resultou no CT 419/2019 assinado em 05/12/2019, que teve como vencedora a empresa Materiais de Construção Construcenter LTDA.

Em 07/01/2020 foi emitido Termo de Início desse contrato e sua execução iniciou. Ao iniciar o trabalho, após 3 (três) semanas de obra de execução do reforço foi constatado que as fissuras aumentaram em função da movimentação dos trabalhos para executar o serviço no local e foi necessário paralisar novamente a obra.

Foi acionada a empresa que realizou o Laudo Estrutural e Projeto, e constatado a necessidade de realizar novo projeto de reforço, desta vez na face inferior da laje, visto que tecnicamente não era possível prever que a laje a priori, estável, cederia ainda mais durante a execução do primeiro projeto de reforço.

Então através de novo estudo e laudo estrutural foi constatada a necessidade de um reforço complementar de escoramento com vigas metálicas a ser realizado no 3º andar, para



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

poder executar o serviço de reforço. Foi feito então projeto complementar de reforço estrutural através de viga metálica, entregue em 17/05/2020.

Desde então foi enviado para a empresa Construcenter, empresa responsável pela obra de reforço inicialmente, conforme já exposto, orçar o serviço. Porém a empresa está com diversos problemas e está sendo notificada por isso, tendo retornado apenas em 13/07/2020 com orçamento, em valor e base de referências não compatíveis com o serviço proposto em projeto. O orçamento foi devolvido e encontra-se em revisão pela empresa. Portanto, assim que a empresa apresentar um orçamento dentro de preço compatível e aceitável retomaremos o serviço de finalização desta etapa da obra.

Para concluir a totalidade dos serviços e programar a transferência da instalação da secretaria de SMEC para o CENTRO ADMINISTRATIVO estamos organizando o cronograma de entrega para outubro de 2020.

Todos os documentos relativos a suspensão do prazo de execução devido a necessidade de reforço estrutural, documentos relativos a aditivos de prazos e as respectivas justificativas, assim como laudos de engenharia, encontram-se arquivados juntamente ao processo no Setor de Licitações e disponíveis no portal das licitações, assim como os profissionais da Divisão de Planejamento estão a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ARQ RAQUEL ERMEL DA SILVA

Fiscal da Obra

CLEIDIANE SANMARTIM

Diretora de Planejamento



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Campo Bom, 24 de julho de 2020

Para: Raquel Ermel - Arquiteta

Referente: Informações do Contrato Locação 324/2018

Objeto: Constitui-se de imóvel comercial, localizado na Rua 12 de Outubro, n.º 123, Bairro Centro, em Campo Bom - RS. com matrícula no RI Campo Bom n.º21.753, do Ofício Imobiliário de Campo Bom, destinado a Secretaria de Educação e Cultura possuindo o mesmo as adequações internas de acordo com as necessidades das atividades que ali serão exercidas.

LOCADORA: REICHERT COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

A Secretaria de Educação e Cultura, em atendimento a solicitação enviada por e-mail, informa abaixo o valor do aluguel pago, bem como seu valor mensal do prédio em que funciona a Secretaria de Educação e Cultura:

ANO	VALOR
2019	R\$ 41.533,33
2020	R\$ 22.210,03
TOTAL	R\$ 63.743,36

Valor mensal da Locação de Dezembro/2018 até Março 2020: R\$ 3.500,00

Valor mensal reajustado a partir de Abril/2020: R\$3.738,35

Recebido em 24/07/2020
Raquel Ermel Aguiar



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBS.: o valor pago informado compreende o ano de 2019 até o mês de Maio de 2020, pois o mês de maio foi feito seu pagamento no dia 26/06/2020, assim como o mês junho será pago no mês de Julho que ainda está vigente, de acordo com calendário de pagamentos do Município:

Atenciosamente,

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária de Educação e Cultura
Município de Campo Bom - RS